



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 4, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL - 2020/2º SEMESTRE

O COORDENADOR DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público o Edital de Divulgação nº 4, que divulga o resultado de recursos referente à Análise de Currículo do Edital de Seleção nº 2, de 7 de julho de 2020, publicado no Boletim Oficial nº 7328, 8 de julho de 2020 (Processo para seleção de candidatos e preenchimento de vagas de Alunos Especiais no Curso de Mestrado em Ciências do Movimento), conforme **ANEXO I** deste edital.

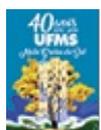
SILVIO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR,
Coordenador de Curso.

ANEXO I

Nº de Inscrição	Resultado	Justificativa
2020.1.0005	INDEFERIDO	<p>O presente trata de recurso impetrado pela candidata inscrita sob registro 2020.1.0005, referente ao resultado de análise de currículo no edital de seleção de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMOV), para ingresso no segundo semestre letivo de 2020.</p> <p>É relatado pela solicitante que <i>“durante a inscrição foi encaminhado em anexo os certificados exigidos pelo processo seletivo para aluno especial...”</i>. Ressalta que não sabe o que pode ter acontecido em relação ao envio dos documentos comprobatórios de currículo na ocasião de realização da inscrição e solicita revisão da nota inicialmente atribuída.</p> <p>Na mensagem eletrônica postada pela candidata para efetivação de sua inscrição, o único documento curricular encaminhado, e recebido por esta Comissão de Processo Seletivo, foi seu diploma de graduação. Nenhum outro documento foi remetido pela candidata na referida ocasião.</p> <p>Como é determinado no edital de seleção, segundo o item 2.3.4, <i>“A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a</i></p>

Comissão de Processo Seletivo não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados."

Sob essas considerações, o recurso apresentado está INDEFERIDO, mantendo-se a nota conferida inicialmente pela Comissão de Processo Seletivo do PPGCMOV.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Assis de Oliveira Junior, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 12/08/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2091416** e o código CRC **D97A9DF0**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018898/2020-61

SEI nº 2091416